



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 25 de abril de 2023.

LEI N° 1410/2023

"Dá denominação à Via Pública que Menciona e dá outras providências - ESTRADA RURAL JOAQUIM MATOSINHOS MAIA, na Localidade da Grota do Ralo, próximo à Sesmaria".

A Câmara Municipal de Jeceaba, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESTRADA RURAL JOAQUIM MATOSINHOS MAIA" o trecho da estrada que tem o seu início no primeiro mata-burro, na primeira entrada à direita da estrada da Grota do Ralo e finalizando na propriedade do falecido Sr. Joaquim Matosinhos Maia, na localidade da Grota do Ralo, próximo à Sesmaria, Município de Jeceaba/MG, conforme identificada no ANEXO I.

Parágrafo Único - Incumbirá à Prefeitura Municipal de Jeceaba, a divulgação e a comunicação aos órgãos Federais e Estaduais, da referida denominação.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação, a que alude o artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CIVILIDADE
Certifico que cópia do presente documento
foi publicada na data indicado abaixo, através
de fixação no Quadro de Avisos no saguão da
Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 25 / 04 / 2023

Wellington Mendes

Assistente Municipal de Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 - MG

Fone: (31)3735.1275

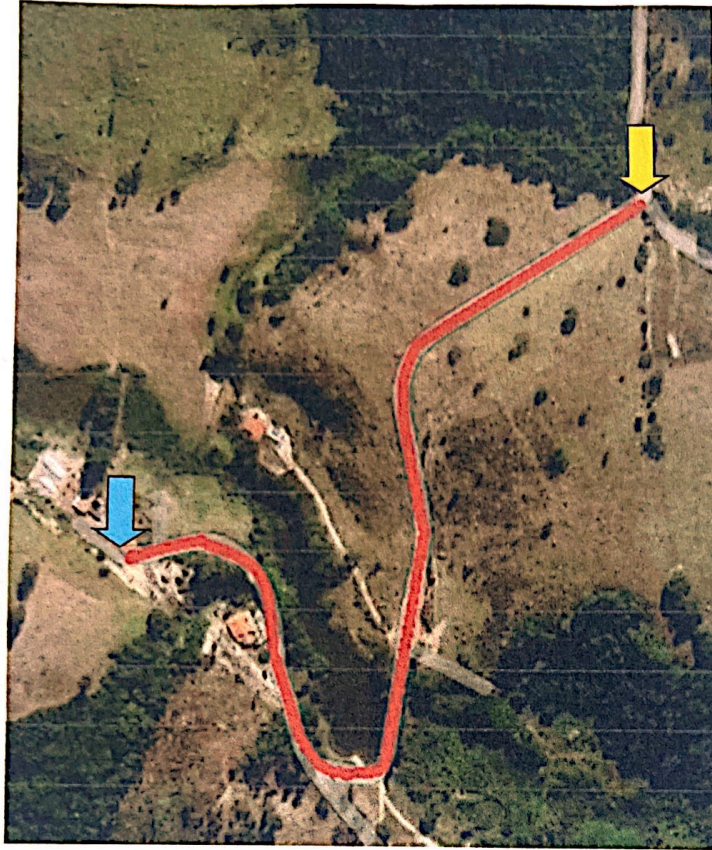
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br






MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

ANEXO I



-  Início da referida Estrada Rural
-  Fim da referida Estrada Rural
-  Extensão da Estrada Rural

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal